



Terence W. Zind

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Sandra Karla Alves da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Cabedelense” a Senhora Sandra Karla Alves da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, 10 de dezembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE